

**PORTARIA Nº 007/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora municipal **Silvana dos Santos Bertan**, professora, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, seguido de gratificação de 40% sobre 40 horas, em conformidade com § 3º do Art. 31 da Lei acima citada, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura